

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

EDITAL

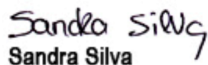
PROCESSO Nº 5/21VE

Em conformidade com o meu despacho datado de 2022/11/09, dá-se conhecimento aos herdeiros de Júlio Rodrigues, que nos termos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alínea w) do artigo 33º e em relação ao prédio sito na Rua Trás do Padrão, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, foi dado cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Almeida, datado de 2022/07/19, cujo o teor se transcreve: “Atendendo à informação prestada pela Policia Municipal e ao parecer emitido pelo Senhor Vice Presidente, determino a demolição do referido edifício, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”.-----

Paredes, **DEZ de NOVEMBRO de DOIS MIL E VINTE E DOIS.** -----

O Vereador do Pelouro¹

O Gestor de procedimento,


Sandra Silva

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.